



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 122/2022

Uberlândia, 26 de agosto de 2022.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: GILVAN ANTONIO JUNIOR			CPF/CNPJ: 719.112.606-00	
Endereço: RUA TRES CORAÇÕES. 61 – LOTE 11 – QD 13			Bairro: RESIDENCIAL DAMNHA	
Município: UBERABA	UF: MG		CEP: 38042-262	
Telefone: 34 3315-4239	E-mail: politecnica.grc@mednet.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3    (X) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: ALOYSIO GARCIA ARANTES			CPF/CNPJ: 062.254.116-15	
Endereço: RUA JOÃO ITALO DA SILVA, 448			Bairro: CENTRO	
Município: VERÍSSIMO	UF: MG		CEP: 38.150-000	
Telefone: 34 3315-4239	E-mail: politecnica.grc@mednet.com.br			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDAS VERÍSSIMO E SÃO FELIX			Área Total (ha): 417	
Registro nº: TRANS. 30.904 E 41.994			Município/UF: VERÍSSIMO/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171105-39B642FC323643DD8BBCD448A310821D				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		606	Unidades	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	606	Unidades	778.378	7.821.383
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	146,27	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas	-	146,27	

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	106,35	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	-	40,87	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 29/08/2022

Data da vistoria: 29/08/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 29/08/2022

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGIS, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

**2. OBJETIVO**

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 606 árvores em 146,27 hectares nas FAZENDAS VERÍSSIMO E SÃO FELIX, transcrições 30.904 E 41.994, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 606 árvores em 146,27 hectares, o que representa 4,1 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.292,75 - DAE 1401196586195 - Pago em 07/07/2022

Taxa Florestal: R\$ 690,21 - DAE 2901196597501 - Pago em 07/07/2022 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 1.822,9 - DAE 2901196596024 - Pago em 07/07/2022 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação.

**4. CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 146,27 ha, localizada na propriedade FAZENDAS VERÍSSIMO E SÃO FELIX, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

**5. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.127,84 - DAE 1501198729871 - Pago em 07/07/2022

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** Camila Melani Neves Costa

**MASP:** 1.366.909-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 29/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52123268** e o código CRC **65760452**.